



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER EXECUTIVO



ANO III | EDIÇÃO Nº 51 | EXECUTIVO | GOVERNADOR NUNES FREIRE | QUINTA – FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019 |

PÁG 1 / 2

SUMÁRIO

EXECUTIVO	
PORTARIA	
PORTARIA 088/2019	1
PORTARIA 092/2019-.....	1/2

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2019-GP

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **MARIA RAIMUNDA CORREA XAVIER**, ocupante do Cargo de **AOSD**, datado de 01 de março de 2019, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (ano) anos, sem remuneração ao servidor **MARIA RAIMUNDA CORREA XAVIER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AOSD**, conforme Portaria de nomeação nº 025/2008, de 01 de Abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se,
publique-se E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 14 DE MARÇO DE 2019.


INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2019-GP

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ RAIMUNDO LOPES DO VALE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, datado de 27 de fevereiro de 2019, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (ano) anos, sem remuneração ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO LOPES DO VALE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR**

ADMINISTRATIVO, conforme Portaria de nomeação nº 129/2011, de 01 de Abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se,
publique-se E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO
MARANHÃO, EM, 14 DE MARÇO DE 2019.**


INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
GOVERNADOR
NUNES FREIRE

Reconstruindo o Futuro

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal